



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 850/2010

Concede licença Maternidade à servidora **RENATA FIGUEIREDO CAMPAGNOLE DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **RENATA FIGUEIREDO CAMPAGNOLE DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.856.597-9-SSP-PR, admitida em 17 de novembro de 2009, para exercer a função de emprego público de Enfermeira, Padrão 40 horas semanais, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, a licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, no período de 02 de abril 2010 a 30 de junho de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de julho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA ANIL TENDENTE
AMASSADO DE LIXO

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 23/1 Julho 120 LO
DE N.º 8984
UBUARAMA, 23/107 120 LO
EG
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO